

ARTIGO 1 - RELATO DE EXPERIÊNCIA

Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Foco

COMITÊ GESTOR DE CRISE DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO COFEN

Viviane Camargo Santos¹

<https://orcid.org/0000-0002-9337-3775>

Marcelo Felipe Moreira Persegona¹

<https://orcid.org/0000-0002-8430-9317>

Eduardo Fernando de Souza¹

<https://orcid.org/0000-0002-2108-6507>

Walkirio Costa Almeida²

<https://orcid.org/0000-0001-9260-7982>

Michely Filete³

<https://orcid.org/0000-0002-8960-7444>

Manoel Carlos Neri da Silva⁴

<https://orcid.org/0000-0001-6896-4234>

Objetivo: Descrever ações do Conselho Federal de Enfermagem através do Comitê Gestor de Crise para o Coronavírus no país. **Método:** descrição de atividades na modalidade de relato de experiência que teve seus dados coletados nos arquivos, documentos e relatório do Comitê Gestor de Crise em junho de 2020. **Resultados:** Identificou-se dez macro ações: criação do Comitê Gestor de Crise, Campanha “Juntos contra o Coronavírus”, Observatório da Enfermagem, Ouvidoria e Denúncias, Equipamentos de Proteção Individual, Medidas Legais, Apoio em Saúde Mental, Capacitação Profissional e Plantão do Comitê de Crise. **Considerações Finais:** as ações desenvolvidas nesse período pelo Cofen contribuíram para aumentar sua interação com os profissionais de enfermagem, bem como para promover a valorização destes perante as agências de saúde governamentais nacionais e internacionais, poder público e mídia nacional e internacional, destacando-se frente a outros conselhos de classe no país.

Descritores: Enfermagem; Infecções por Coronavírus; Prática Profissional.

CORONAVIRUS CRISIS MANAGEMENT COMMITTEE WITHIN THE FEDERAL NURSING COUNCIL

Objective: To describe actions of the Federal Nursing Council through the Crisis Management Committee for Coronavirus in the country.

Method: description of activities in the experience report modality that had its data collected in the files, documents and report of the Crisis Management Committee, in June 2020. **Results:** Ten macro actions were identified: creation of the Crisis Management Committee, “Together against Coronavirus” Campaign, Nursing Observatory, Ombudsman and Complaints, Personal Protective Equipment, Legal Measures, Mental Health Support, Professional Training and on-call the Crisis Committee. **Final Considerations:** the actions developed during this period by Federal Nursing Council contributed to increase their interaction with nursing professionals, as well as to promote their valorization before national and international government health agencies, public authorities and national and international media, standing out in front to other class councils in the country.

Descriptors: Nursing; Coronavirus Infections; Professional Practice.

COMITÉ DE GESTIÓN DE CRISIS DE CORONAVIRUS DENTRO DEL CONSEJO FEDERAL DE ENFERMERÍA

Objetivo: Describir las acciones del Consejo Federal de Enfermería a través del Comité de Manejo de Crisis para el Coronavirus en el país.

Método: descripción de actividades en la modalidad de informe de experiencia que recolectó sus datos en los archivos, documentos e informe del Comité de Gestión de Crisis en junio de 2020. **Resultados:** Se identificaron diez macro acciones: creación del Comité de Gestión de Crisis, Campaña “Juntos contra el coronavirus”, Observatorio de Enfermería, Defensor del Pueblo y Quejas, Equipo de Protección Personal, Medidas Legales, Apoyo a la Salud Mental, Capacitación Profesional y el Comité de Crisis de guardia. **Consideraciones finales:** las acciones desarrolladas durante este período por Cofen contribuyeron a aumentar su interacción con los profesionales de enfermería, así como a promover su valorización ante agencias de salud gubernamentales nacionales e internacionales, autoridades públicas y medios de comunicación nacionales e internacionales, destacándose a otros consejos de clase en el país.

Descritores: Enfermería; Infecciones por Coronavírus; Práctica Profesional.

¹Membro do Comitê Gestor de Crise sobre Coronavírus – COFEN, Brasília, DF.

²Coordenador do Comitê Gestor de Crise sobre Coronavírus – COFEN, Brasília, DF.

³Chefe da Divisão de Fiscalização – COFEN, Brasília, DF.

⁴Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Brasília, DF.

Autor Correspondente: Viviane Camargo Santos – Email: vcsmarta@gmail.com

Autores convidados - Aprovado em 15/6/2020.

INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto da COVID-19 era uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, considerado o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia⁽¹⁾.

Até o momento já foram confirmados no mundo mais de 7.000.000 de casos de COVID-19 com mais de 400.000 mortes⁽¹⁾. Segundo os dados mais recentes publicados pelo Observatório de Enfermagem do Cofen, no Brasil mais de 18 mil profissionais de enfermagem já foram contaminados pelo novo coronavírus e mais de 200 já perderam a vida em decorrência dessa nova doença⁽²⁾. O adoecimento dos profissionais de enfermagem coloca em risco a população, tanto pela possibilidade de propagar a doença quanto pelo aumento da sobrecarga de trabalho nos serviços, causado pelo desfalque das equipes em razão da necessidade de cumprimento da quarentena pelos profissionais que se infectaram⁽²⁾.

A Enfermagem tem papel fundamental no combate à pandemia, não apenas em razão de sua capacidade técnica, mas também por se tratar da maior categoria profissional de Saúde e a única que está permanentemente ao lado do paciente⁽³⁾.

O Conselho Federal de Enfermagem é o órgão fiscalizador do exercício profissional das categorias da Enfermagem, e seu compromisso é, entre outros, zelar para que a assistência de enfermagem possa ser feita com qualidade e livre de riscos. Assim deve assegurar as boas práticas da Enfermagem, com base em evidências científicas e rigor técnico e, desta forma, preservar a saúde da população em geral, além da segurança dos profissionais e seus familiares⁽⁴⁾.

O ano de 2020 foi declarado como Ano Internacional das Enfermeiras e Parteiras pela OMS, em parceria com o Conselho Internacional de Enfermagem (ICN), e o maior desafio proposto foi capacitar jovens líderes em todo o mundo para atuarem de forma eficiente fazendo diferença nos serviços de saúde e assumindo seu papel de protagonista. Destacam que nenhuma agenda global pode ser concretizada sem esforços articulados e sustentáveis para maximizar a contribuição da força de trabalho da Enfermagem e seu papel em equipes de saúde multiprofissionais⁽⁵⁾.

No Brasil, os profissionais de enfermagem representam cerca de 60% dos profissionais de saúde, com uma alta densidade de profissionais por habitantes, sendo mais de 550 mil enfermeiros, 1,3 milhão de técnicos e 400 mil auxiliares de Enfermagem. Porém, o país também apresenta inúmeros problemas de dimensionamento de pessoal nos

serviços de saúde, más condições de trabalho, remuneração baixa obrigando a múltiplos vínculos trabalhistas ou sub-empregos, ocasionados por um desempenho sofrível no que se refere às regulações como piso salarial e jornada de trabalho⁽⁵⁾.

O Cofen defende que projetos de lei que estabeleçam piso salarial nacional e regulamentação da jornada de trabalho em 30h semanais para os profissionais de Enfermagem precisam ser aprovados no ano de 2020, Ano Internacional da Enfermagem, como uma resposta do governo brasileiro a este quadro dramático. Essa situação ficou muito nítida com a pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, realizada pela Fiocruz em parceria com o Cofen no ano de 2014⁽⁵⁾.

O Cofen ressalta que proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil e entende que é preciso cuidar destes profissionais para que eles possam cuidar de todos. Sendo assim, iniciou uma série de ações institucionais para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil, visando apoiar os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão na linha de frente do combate a esta pandemia em todo o território nacional. Desta maneira este artigo tem o objetivo de descrever as ações desenvolvidas pelo Cofen através do Comitê Gestor de Crise para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19.

MÉTODO

Este artigo de descrição de atividades na modalidade de relato de experiência teve seus dados coletados nos arquivos, documentos e relatório do Comitê Gestor de Crise do Cofen, em junho de 2020. Estes foram agrupados por temas e apresentados a seguir.

DESENVOLVIMENTO

O Cofen e o Comitê Gestor de Crise para o Coronavírus

Com o início lento da pandemia no mundo, mas ainda sem casos no país, em janeiro de 2020, o Cofen já deliberou pela necessidade de manifestação sobre o novo Coronavírus com orientação aos profissionais de enfermagem. Assim, em 14/02/2020 foi publicada a nota técnica 01/2020/CTAS com todas as orientações possíveis com o que se tinha de informação até aquele momento para os profissionais de Enfermagem⁽⁵⁾. Desta maneira quando o primeiro caso foi diagnosticado em São Paulo em 26 de fevereiro, já havia orientações disponíveis para a Enfermagem.

Após algumas semanas, no dia 12/03/2020, o Cofen constituiu o Comitê Gestor de Crise (CGC) no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem através da Portaria No. 251/2020, com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises relacionadas à

pandemia do novo Coronavírus. O Comitê passou a realizar acompanhamento diário das situações relacionadas a pandemia, visando baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Naquele momento, as autoridades sanitárias e de saúde federal e estaduais, começavam as confirmações de casos de pessoas infectadas com o novo Coronavírus, e previa-se os riscos de elevados níveis de contaminação da população em geral⁽⁶⁾.

O Cofen destacava a relevância da Enfermagem na detecção e avaliação dos casos suspeitos, não apenas em razão de sua capacidade técnica, mas também pela pluralidade da formação do enfermeiro e sua posição de liderança na equipe, o que colocava o profissional de enfermagem como protagonista no combate a transmissão da doença e demonstrava preocupação com o bem-estar individual e coletivo, reiterando a necessidade de atenção às normas de proteção e às orientações advindas do Ministério da Saúde e das demais autoridades sanitárias, diante do cenário epidemiológico do país⁽³⁾.

Com esse entendimento, iniciava-se efetivamente a atuação do Cofen frente ao novo coronavírus por meio do CGC. Desencadeou-se então, o início de uma série de medidas voltadas aos mais de 2.300.000 profissionais de enfermagem brasileiros, atuantes nos diferentes níveis de atenção (básica, média e alta complexidade), da rede pública e privada, que compõem a linha de frente no combate e controle da propagação do novo Coronavírus⁽³⁾.

Precocemente, o Cofen já destacava a importância das autoridades públicas, formuladoras das políticas de saúde, de dotar as unidades de saúde brasileiras de melhores condições estruturais e de trabalho para que os profissionais de saúde pudessem desempenhar as suas atribuições com segurança para si próprio e para a população usuária. As ações do Comitê buscaram também, em parceria com a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) do Cofen adotar estratégias para contemplar as principais reivindicações dos profissionais de enfermagem que apresentaram denúncias em relação às principais fragilidades que naquele momento inicial, se referiam à falta/insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ausência de capacitações e quantitativo insuficiente de profissionais de enfermagem para atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19⁽³⁾.

O Comitê Gestor de Crise do Cofen tem trabalhado como um grupo assessor de inteligência buscando e produzindo informações sobre os cenários epidemiológicos da COVID-19, assim como, outros temas

que se correlacionam a pandemia. Essas informações têm servido de base para, além das recomendações técnicas, embasar todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem a adotar ações propostas através de critérios técnicos consistentes e em informações que reflitam o quadro epidemiológico de cada momento.

Sendo assim, o Cofen em consonância com o Comitê promoveu diversas ações de enfrentamento da COVID-19 e estas serão destacadas a seguir.

1 Lançamento da Campanha “Juntos contra o Coronavírus”

Teve como objetivo concentrar e propagar informações corretas e atualizadas sobre o tema e com isso ampliar a segurança para a atuação dos profissionais de Enfermagem do país. O site disponibiliza aos profissionais de enfermagem e sociedade em geral conteúdo completo sobre o coronavírus, bem como os cuidados que devem ser tomados no enfrentamento da pandemia por meio de protocolos específicos para diversos ambientes de assistência⁽⁷⁾.

No portal é possível encontrar informações relacionadas a Sintomas, Tratamento, Modo de Transmissão e Como Prevenir a COVID-19, além de orientações sobre o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e links para as informações do Ministério da Saúde⁽⁷⁾.

Como estratégia de contribuição para a estruturação dos serviços de saúde e organização das equipes de enfermagem, foram priorizadas a produção de documentos e vídeos orientativos, disponíveis no site do Cofen, tais como:

- Cartilha “Recomendações Gerais para Organização dos Serviços de Saúde e Preparo das Equipes de Enfermagem”
- “Orientação sobre Paramentação e Desparamentação de EPI”
- Vídeo “Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil
- Vídeo EPI para profissionais
- Vídeo EPI para pacientes
- Vídeo de Equipe de Resposta Rápida
- Vídeo Ações para aperfeiçoar o atendimento nas unidades de saúde
- Vídeo Saiba como se prevenir contra o coronavírus
- Vídeo Higienização de objetos e superfícies
- Além disso, houve ainda a disponibilização no próprio site um espaço dedicado especialmente às questões da COVID-19, bem como a divulgação de informações em diversos meios de comunicação digitais, em mídias televisivas, outdoor, rádios e etc.

2. A criação do Observatório da Enfermagem

Foi criado o Observatório de Enfermagem, local que concentra as informações sobre a evolução da COVID-19 nos profissionais de enfermagem do Brasil. No Observatório é possível visualizar o cenário epidemiológico da COVID-19 entre os profissionais de enfermagem e como a infecção tem se comportado nacionalmente. O ambiente é interativo e permite que sejam consultadas informações específicas por estado, tais como o número de infectados por sexo ou idade⁽²⁾.

3. Diretrizes para a Fiscalização nos estados e municípios

Foram instituídas diretrizes específicas de fiscalização para o período de pandemia, direcionando o trabalho dos enfermeiros fiscais para o levantamento situacional de riscos relacionados à COVID-19, visando contribuir com a estruturação dos Serviços de Enfermagem e com o dimensionamento de recursos que são necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de Enfermagem aos casos suspeitos ou confirmados do novo COVID-19⁽³⁾.

4. Ouvidoria e Denúncias

Além disso, desde o início da pandemia, o Cofen tem se colocado como apoio aos profissionais de enfermagem, diante das milhares de denúncias recebidas nos Conselhos Regionais, principalmente no que se refere à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade e qualidade insuficientes para atendimento de casos suspeitos de infecções pela COVID-19⁽³⁾.

5. Equipamentos de Proteção Individual

Foi realizada a compra emergencial de máscaras N95/PFF2, que são as indicadas para atuação no cuidado direto de pacientes do COVID-19 nos momentos em que há procedimentos geradores de aerossóis e que estavam sob ameaça de falta, e foram distribuídas aos profissionais de enfermagem expostos de todos o país através dos Conselhos Regionais de Enfermagem³.

Para auxiliar os enfermeiros, foi disponibilizada uma calculadora eletrônica que mede a taxa de consumo dos EPI, colaborando para a correta previsão do consumo destes. A ferramenta foi desenvolvida pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) e adaptada e traduzida pelo Cofen para planejar e otimizar o uso de EPI no combate a COVID-19³.

6. Medidas Legais

O Cofen ajuizou ação civil pública, com pedido de tutela

de urgência, para assegurar a realização de *testes rápidos de detecção do novo coronavírus* nos profissionais de Enfermagem, considerando que a equipe de Enfermagem é um grupo de alto risco para contágio da nova doença, e muitos casos são assintomáticos⁽³⁾.

Outra medida judicial de iniciativa do Cofen que merece destaque, foi a que visou preservar os profissionais de enfermagem integrantes do grupo de risco que ainda estavam na linha de frente de combate ao novo COVID-19⁽³⁾.

7. Apoio em Saúde Mental

Foi disponibilizado um canal de atendimento que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, para que os profissionais de enfermagem possam ter suporte emocional em meio à situação de pandemia. A equipe de atendimento é formada por enfermeiros voluntários especializados na assistência de saúde mental, psicólogos e psiquiatras que visam colaborar com os milhares de profissionais que têm trabalhado incansavelmente nas unidades de saúde do país⁽³⁾.

8. Capacitação Profissional

Visando contribuir com a capacitação dos profissionais de enfermagem sobre a COVID-19, o Cofen está promovendo, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, capacitação online para 300 mil profissionais, inteiramente gratuitos. Os assuntos abordados envolvem procedimentos de Terapia Intensiva e Biossegurança relativos à COVID-19 para enfermeiros e técnicos/auxiliares de enfermagem⁽³⁾.

9. Plantão do Comitê de Crise

Mesmo durante todo o período de isolamento social, alguns profissionais do Cofen, permaneceram de plantão na sede em Brasília, a fim de acompanhar em tempo real, as muitas mudanças no cenário da pandemia, dando rápidas respostas para preservar e defender os profissionais de enfermagem.

Embora consigamos evidenciar a resposta da sociedade que têm feito questão de demonstrar seu agradecimento aos profissionais da saúde, da mesma forma, também evidenciamos relatos preocupantes de violência contra a Enfermagem e demais membros das equipes de saúde ligados à resposta à COVID-19. Podemos afirmar que é imprescindível o comprometimento dos governos para garantir proteção e segurança aos profissionais de enfermagem, bem como jornadas de trabalho e remuneração compatíveis com a de profissionais que colocam suas vidas em risco cuidando de outras vidas, principalmente em locais com recursos escassos e atingidos por desastres ou conflitos. Somente resguardada a segurança da saúde desses profissionais é

que poderemos – de maneira coletiva e global – garantir uma resposta eficaz nesta época de COVID-19.

No Ano Internacional das Enfermeiras e Parteiras considera-se essencial ressaltar que todos os profissionais de enfermagem merecem ser valorizados por seus esforços que salvam vidas. Neste momento, queremos destacar aqueles que estão atuando de forma incansável, mesmo com todos os problemas existentes, para cuidar de pacientes com COVID-19 e ainda manter o funcionamento de outros serviços de saúde essenciais. É fundamental que para isso, sejam garantidas condições de trabalho para que os profissionais de enfermagem possam continuar oferecendo assistência de qualidade a pessoas acometidas na pandemia.

Limitações do estudo

Face a escassez de informações sobre o comportamento do vírus e a necessidade de intervenções rápidas para proteção dos profissionais de enfermagem, além das diferenças estruturais dos serviços de saúde em todo o território brasileiro, optou-se inicialmente por realizar diretrizes gerais para Organização dos Serviços de Saúde e Preparo das Equipes de Enfermagem, bem como atendimento às fragilidades vivenciadas pelos profissionais de enfermagem no contexto da pandemia, tais como as que envolvem o uso de EPI. Neste sentido, uma discussão

aprofundada sobre o assunto ficou prejudicada uma vez que evidências científicas ainda estão sendo construídas.

Contribuição para a prática

Este relato possibilita mostrar à sociedade e aos profissionais de enfermagem do Brasil as ações do Cofen, diante da Pandemia da COVID-19 e o empenho em fornecer informações e orientações confiáveis sobre o assunto, bem como indicadores sobre como a pandemia tem se comportado entre os profissionais de enfermagem do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que as ações desenvolvidas nesse período contribuíram para aumentar a interação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem com os Coordenadores e Responsáveis Técnicos de Enfermagem e profissionais de enfermagem de forma geral, bem como para promover a valorização dos profissionais de enfermagem perante as agências de saúde governamentais nacionais e internacionais, poder público brasileiro e mídia nacional e internacional, destacando-se frente a outros conselhos de classe no país.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES:

Todos os autores participaram de todas as etapas: a) concepção e/ou desenho do estudo; b) coleta, análise e interpretação dos dados; c) redação e/ou revisão crítica do manuscrito; d) aprovação da versão final a ser publicada.

REFERÊNCIAS

1. Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Folha informativa – COVID-19. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875.
2. Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Observatório da Enfermagem. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.Cofen.gov.br/>
3. Conselho Federal de Enfermagem . Notícias. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br>
4. Brasil. Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 (Cofen). Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html
5. World Health Organization (WHO). Nursing Report 2020. Suíça, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/nursing-report-2020>
6. Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Portaria no. 251/2020 que cria e constitui Comitê Gestor de Crise – CGC, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/portaria-cofen-no-251-de-12-de-marco-de-2020_77868.html
7. Conselho Federal de Enfermagem(Cofen). Juntos contra o coronavírus. Disponível em: <https://www.juntoscontracoronavirus.com.br>